



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA E INFORMAÇÃO Nº 098/2022.**

**Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, no intuito de solicitar o que segue:**

**› CÓPIA DO CONTRATO COM A EMPRESA GEOPIXEL QUE FEZ A NOVA MEDIÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUELUZ, PARA A COBRANÇA DO IPTU;**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

Apraz-me trazer para o conhecimento do Douto Plenário Legislativo o presente requerimento de Urgência e Informação, cuja matéria é de suma importância e de grande interesse coletivo, haja vista, o serviço de medição no Município, portanto, esclarecimentos sobre os Procedimentos para a contratação é uma das atribuições legislativas, para que o trato da coisa pública seja eficaz. As indagações são

necessárias para aclarar as dúvidas coletivas, dando com isso maior transparência nos projetos adotados no Município, levando a informação diretamente ao coletivo. É sabido que a Empresa é a responsável pelo Monitoramento de Alterações Urbanas. Módulo do Geopixel que identifica por imagens de satélite, alterações como: construção, invasão, corte de vegetação e descartes e permite integrar, manter e disseminar informações municipais. Ela reúne dados geográficos e cartográficos, imagens, etc, e com isso é imprescindível informar ao Duto Poder Legislativo, sobre a ação contratual com o nosso Município, cuja indagação tem sido alvo de inúmeros questionamentos.

Vale lembrar que o papel do Vereador, além de outras atribuições, também zela pela transparência nas inúmeras indagações formuladas pela coletividade, atuando em uma política sadia e responsável, visando exclusivamente o bom desempenho da administração e bem coletivo.

Diante do exposto é o presente Requerimento de Urgência e Informação e que foi apresentado, discutido e aprovado em regime de Urgência pelos Edis presentes na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022, estando em vídeo no Site da Câmara Municipal, para maiores esclarecimentos.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 18 de outubro de 2022.

  
DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO  
Vereador Republicanos